ATA

ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO SETUAGÉSIMO OITAVO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR.

Às nove horas do dia cinco de março de dois mil e treze, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello",** sito Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima. Realizou-se a **Nona Sessão Ordinária** do Primeiro Período Legislativo de dois mil e treze, da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do Senhor Vereador **LEONARDO RODRIGUES MOREIRA,** Secretariado pelo Senhor Vereador **JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA**. O Senhor **Presidente** cumprimentou todos os Vereadores e demais presentes; solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores para a verificação de quórum. Senhor Secretário procedeu à chamada: **Abel Salvador Mesquita Junior, Adelino Dias de Sousa Neto, Alcinira Magalhães Mota Freitas, Alexandre Moreira dos Santos, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Antônio Adberto Resende Veras**, **Edvaldo Moura de Sousa, João Maria Mario Cesar Balduino**, **José Flávio de Matos, Manoel Neves de Macedo**, **Marcelo Rodrigues Batista**, **Masamy Eda**, **Mauricélio Fernandes de Melo, Mayara da Silva Ferreira, Mirian dos Reis Melo, Paulo Carpejane Alves Ferreira**, **Paulo Bastos Linhares**, **Sandro Denis de Souza Cruz, Sandro Cavalcante França.** Havendo Quórum Regimental, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Nona Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e treze. Em ato contínuo colocou para apreciação a **ATA** da 7ª Sessão Ordinária do dia 26 /02/2013, suprimida a leitura, em votação simbólica a Ata foi **Aprovada**, por todos os vereadores presentes. Após a leitura dos **EXPEDIENTES** passou-se para **ORDEM DO DIA: EM ÚNICA APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO SECRETA: Veto Nº 001/2013,** às

Emendas Parlamentares Nº 001, 002, 004 e 005 ao Projeto de Lei Nº 033, de 31 de agosto 2012, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento Anual do Município de Boa Vista, para o Exercício Financeiro de 2013, de autoria do Poder Executivo. Por solicitação do Vereador Mauricélio, justificando que o assunto já havia sido discutido por todos, pediu a suspensão da leitura da Mensagem do Veto, sugeriu que fosse feita somente a Leitura do enunciado de cada Emenda a ser votada e a leitura do parecer da Comissão. Atendendo a solicitação e em concordância dos Vereadores, em ato contínuo o Senhor Secretário fez a leitura do Parecer, e em seguida colocou-se em votação as referidas Emendas. Após a Leitura do parecer da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final,** o Senhor Secretário confirmou com o Relator Vereador Paulo Linhares, que de acordo com o Parecer, o mesmo defende a manutenção do Veto das Emendas dois (2) e quatro (4) e a rejeição das Emendas um(1) e cinco(5). Vereador **Paulo Linhares** explicou os porquês do seu parecer dentro da constitucionalidade e em todas as particularidades. Presidente **Léo Rodrigues** esclareceu a todos que a votação será individual e secreta. Vereador **Mario Cesar** informou que analisou o Projeto enviado pelo Executivo, e que os problemas vividos no momento são erros da Administração passada, são Leis mal elaboradas, da maneira que o Projeto foi enviado pelo Poder Executivo passado foi completamente errado vai de encontro a Constituição Brasileira, e que tem que ter muito cuidado. Afirmou que o problema da Marcha pra Jesus já se resolveu, e foi feito um acordo com os Líderes das Igrejas Evangélicas, vai se formalizar um convênio. Vereador **Abel Galinha**, pediu que fossem pragmáticos e até para dar celeridade aos trabalhos que votassem o veto, porque o problema da Marcha pra Jesus já esta solucionado no momento. Vereadora **Nira Mota** explicou que não há necessidade de discussão, o momento é de legalização. Senhor **Presidente** colocou em votação simbólica o Parecer da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final,** o qual foi **Aprovado** pela maioria dos vereadores presentes. Presidente Léo Rodrigues deu início à votação secreta ao **Veto da Emenda 001,** do Projeto de Lei Nº 033/12, e solicitou ao Primeiro Secretário **Júlio Cesar** para fazer a chamada dos Vereadores para votação. Encerrada a votação o Senhor Presidente convidou dois

escrutinadores, o Vereador Pastor **Manoel Neves** e a Vereadora **Nira Mota** para acompanhar a contagem dos votos. O Primeiro Secretário comunicou que iria se ausentar temporariamente e deixou em seu lugar a Segunda Secretária a Vereadora Mirian Reis. Em votação secreta o **Veto da Emenda Nº001/12,** que remaneja recursos para assegurar a realização da Marcha para Jesus, com 12 votos a favor e nove contra o Veto foi **Acatado. Emenda Nº 002/12,** altera o valor da ação "Assistência Técnica e Extensão Rural nas Comunidades Indígenas". Vereador **Mario Cesar** fez um apelo a todos os Vereadores para que votem com responsabilidade com a coisa pública e se colocou a disposição dos representantes de todas as Instituições para propor um apoio junto a Prefeita e dar melhores condições para essas Entidades que precisam do apoio do Poder Público. O **Senhor Presidente** convidou o Vereador Sandro Baré para verificação da urna e solicitou ao Primeiro Secretário **Júlio Cézar** para fazer a chamada dos Vereadores para votação. Encerrada a votação o Senhor Presidente convidou o Vereador **Paulo Linhares** e **Marcelo Batista** para contagem dos votos. Em votação Secreta com quinze votos a favor e seis contra o Veto foi **Acatado. Emenda Nº 004/12** – Remaneja recursos para o Fundo Municipal sobre drogas e ao conselho Municipal sobre drogas. Vereador **Manoel Neves** relatou que essa Emenda foi uma indicação sua, por saber a importância desse recurso para dar um amparo em todo o Estado, e tem certeza que como a Prefeita chamou o Grupo interessado pela Marcha para Jesus ela também irá chamar os demais interessados a fim de fazer uma proposta a essa Associação de forma a não deixa-los desamparados. O consumo de drogas tem aumentado em nosso Estado e este conselho merece uma atenção especial. Vereador **Paulo Linhares** informou que a relatoria da Comissão recomenda que o Veto seja mantido pelo erro formal de ultrapassar o teto do PPA, isso poderia ser questionado por ser considerado como inconstitucional. Vereador **Abel Galinha** pediu a todos os vereadores que se unam para pedir a Prefeita recursos para destinar a trabalhos com viciados químicos em prol de salvar esses jovens que estão se perdendo para drogas, para que essas instituições consigam trabalhar com esses jovens, uma vez que essa é uma causa importante e muito séria, e disse ter a certeza de poder contar com o

apoio da Prefeita para dar continuidade a esse trabalho. Encerrada as discursões o Presidente **Leo Rodrigues** convidou o Vereador Paulo do Rancho para fazer a verificação da urna e ao **Secretário** para fazer a chamada dos vereadores para votação. Encerrada a votação o Presidente convidou dois escrutinadores o Vereador **Guarda Alexandre** e o Vereador **Masamy Eda** para acompanhar a contagem dos votos. Em votação Secreta com doze votos a favor e nove contra o Veto foi **Acatado. Emenda 005/12:** Remaneja recurso para a realização do XII arraial do Thianguá. Vereador **Manoel Neves** como autor da Emenda parabenizou a Instituição Cangaceiros do Thianguá, disse que essa associação desenvolve um trabalho social, e que recebe com atenção e orientação a toda a população que os procuram; sabemos da necessidade e da luta desse grupo para desenvolver esses trabalhos. A realização anual desse evento é de grande importância e tem a certeza de que a Prefeita irá dedicar uma atenção especial a este grupo. Vereador **Mario Cesar** – parabenizou o Vereador Manoel Neves pela autoria do Projeto, reforçou as palavras do colega lembrando o grande trabalho que o Thianguá faz, representando o Estado de Roraima fora do Estado e solicitou ao presidente a formação de uma Comissão composta por ele próprio e pelos vereadores Sandro Baré, Manoel Neves e Paulo Linhares pra juntos irem conversar com a Prefeita sobre a importância que o Thianguá desenvolve junto aos jovens do Estado. Vereador **Sandro Baré** se pronunciou na tribuna, falou da legalidade dessa Lei de autoria do Pastor Manoel Neves, aprovada por unanimidade na casa. Quanto ao direito, tudo pode e nada pode, o Thianguá já é utilidade pública essa fase já foi ultrapassada, se pegarmos esses pareceres e darmos para pessoas diferentes para analisarem cada um dará um parecer diferente. Fora a legalidade tem também a parte histórica do Arraial do Thianguá que este ano completa onze anos, de vários segmentos culturais, se apresentam neste evento como aeroboi, cangaceiros do Thianguá, araras, axés, quadrilhas. Com este acontecimento é gerada muita renda aos músicos, aos ambulantes e até ao comércio local. Chamou a atenção de todos, e os convidou para tirarem um sábado para visitarem as quadras das escolas e verem os ensaios desses grupos, disse estar em um momento especial por sempre ter sido muito presente por

amizade e por fazer parte de um grupo que se apresenta nesse evento, falou da origem de sua família, disse que se sente na obrigação de defender o povo que faz a cultura do Estado, e não podem cortar esse sonho. Vamos votar a favor da comunidade e da cultura, seguindo o parecer da comissão assim declarou seu voto a favor da rejeição ao veto. Vereador **Mario Cesar** disse que tem certeza que nenhum vereador está contra a cultura, pelo contrário, muito menos a Prefeita ela sempre foi uma pessoa que tem dado todo o apoio à cultura, ela sempre foi uma Prefeita que esteve divulgando, promovendo e apoiando todos os grupos, disse ter a certeza que ela irá dar todo o apoio financeiro e estrutura para continuarem a desenvolver seu trabalho. Vereador **Júlio César** ouvindo as palavras dos colegas e lembrando-se de um artigo que leu de um jurista, disse que sabe que está aqui hoje como vereador não só por ele, mas também representando cinco mil setecentos e setenta pessoas, disse ter lido o parecer do veto que dizia da inconstitucionalidade de acordo com a Constituição Federal do Projeto que encaminhava o recurso ao Thianguá, e agora vendo o parecer da Comissão da Constituição e Justiça da Casa que diz que o projeto não é inconstitucional, que apesar de não estar prevista na LOA não extrapolou o orçamento e entendendo que a Casa tem uma Comissão e que essa Comissão é soberana e pede para rejeitar o veto, se solidarizou com o Vereador Sandro Baré dizendo que irá acompanhar seu voto. Vereador **Sandro Baré** disse que os vereadores fazem parte de um colegiado, e que esse colegiado pode até errar, mas nunca poderá deixar de fazer justiça. Reconhece que foi após as gestões da Prefeita Teresa que os Grupos folclóricos começaram a receber a devida atenção, o Boa Vista Junina ganhou uma cara empresarial onde todos os grupos passaram a ser valorizados, parabenizou a Prefeita. Vereador **Paulo Linhares** enfatizou que quem votar acatando o veto esta dizendo não ao Cangaceiro do Thianguá e quem votar, rejeitando o veto estará dizendo que autoriza o remanejamento de recursos e a Associação Cangaceiro do Thianguá irá realizar seu evento. Lembrou que o que houve foi uma promessa da assinatura de um convênio com a Marcha para Jesus, mas que esse convênio ainda não foi firmado, quanto a esse projeto é muito mais rápido e prático que se vote contrário ao veto. Informou que irá votar pela rejeição ao

veto. O Presidente **Léo Rodrigues** informou que por mais que o veto seja mantido, o evento não deixará de ser realizado uma vez que existe a possibilidade de firmar convênio com o apoio do Executivo. Vereador **Sandro Fofoquinha** lembrou que o plenário é soberano, mas que o voto é secreto, algumas pessoas estão se expondo dizendo abertamente seu voto. O executivo é muito sensível e esse evento irá acontecer de qualquer forma, sugeriu para que partissem logo para votação. Vereador **Júlio Cézar** pediu para que todos se atenham a votação do veto. Encerrada as discursões o Presidente **Léo Rodrigues** deu início à votação secreta da Emenda Nº 005/12 e solicitou ao Secretário **Júlio Cézar** para fazer a chamada dos Vereadores para votação. Encerrada a votação o Presidente convidou dois escrutinadores o Vereador **Marcelo Batista** e a Vereador **Flávio do Padre Cícero** para acompanhar a contagem dos votos. Em votação Secreta com sete votos a favor e catorze contra o Veto foi **Rejeitado.** Não havendo mais matérias para Ordem do dia o Senhor Presidente anunciou as matérias para próxima Sessão: Requerimento 004, de autoria do Vereador Edilberto Veras; Projeto de Decreto Legislativo Nº 001; de autoria do Vereador Leonardo Rodrigues; Projeto de Decreto Legislativo Nº 002; de autoria do Vereador Júlio Cézar; Projeto de Lei 006, de autoria do Poder Executivo. Em ato contínuo passou-se para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Vereador **Sandro Fofoquinha** informou que estava dando entrada em um Requerimento, no qual pedia que fosse convocado a comparecerem nesta Casa, os Presidentes das Autarquias Municipais para prestarem esclarecimentos referentes à sua Administração. O Senhor Presidente teve de se retirar pedindo a 1ª Vice-Presidente Vereadora Aline Rezende que assumisse. Vereador **Manoel Neves**, disse também que já tem em mãos um Requerimento convocando o Secretário da EMHUR, Secretária da Previdência, do Meio Ambiente como também uma comissão dos ambulantes para que possam explicar a situação da retirada dos mesmos, convidou o Vereador Flávio do Padre Cícero a fazer parte do requerimento, até porque foi ele quem levantou esta bandeira. Vereador **Flávio do Padre Cícero,** informou que se sente orgulhoso de ter levantado esta bandeira, e que já havia marcado para segunda-feira uma reunião com a Prefeita juntamente com vários colegas e uma comissão dos ambulantes, mas que

infelizmente a Prefeita não pode recebê-los, mas que já se encontra agendada outra reunião para esta semana, e que esta trabalhando em prol da classe e que a Prefeita esta sensível à causa, que podem ficar tranquilos que encontrarão uma solução. O Senhor Secretário pediu a 2ª Secretária Mirian dos Reis que assumisse, pois iria se ausentar. Vereador **Paulo do Rancho** relembrou o acordo de ser realizado um Culto antes do início das Sessões, disse que não podemos nos esquecer de Deus. Reafirmou seu apoio às causas dos ambulantes incluindo os trabalhadores da Praça Mané Garrincha, que o procuraram preocupados, disseram que a Prefeita prometeu a eles que dentro de quatro meses legalizará a situação, mas os mesmos estão com medo da vigilância Sanitária, devido suas condições de higiene. Informou que seu apoio se restringe aos trabalhadores que vendem alimentos, não a vendedores de objetos ilegais, proibidos. Vereador **Paulo Linhares**, questionou o vereador Flávio do Padre Cícero se foi concedido o prazo de noventa dias aos ambulantes para a legalização dos mesmos, em resposta o Vereador disse que ainda não conseguiu falar com a Prefeita e que não tem a resposta. Vereador Paulo Linhares parabenizou a entrega de vinte casas pela Prefeitura de Boa Vista, estando assim sendo amenizado o déficit da moradia que é imenso em nossa cidade, lamentou os Vereadores não terem sido convidado para a solenidade, até porque esta Casa foi muito parceira na construção destas casas isentando o imposto da construtora, pediu que de uma próxima vez, a Câmara seja lembrada. A Presidente Aline Rezende, pediu ao 2º Vice- Presidente **Marcelo Batista** que assumisse os trabalhos, porque ela iria se retirar. Vereador **Mauricélio Fernandes** relembrou de um fato que ocorreu na gestão passada com os ambulantes da Praça das Águas, que foi solucionado, buscando entendimento junto aos órgãos competentes e os envolvidos, foram realizadas várias reuniões com muito diálogo; sugeriu que a Comissão procure a (SEMGES), Secretaria Municipal de Gestão Social, a qual pode ajudar a encontrar a solução para o problema. Solidarizou-se com os ambulantes e se colocou a disposição se precisarem. Vereador **Sandro Baré** agradeceu a todos os colegas que rejeitou o Veto referente ao Thianguá, e reafirmou que sempre estará do lado do povo, obrigado. Em seguida passou-se para **GRANDE EXPEDIENTE:** Não havendo

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Vereadores inscritos, o Senhor Presidente agradeceu a presença de uma amiga Dona Fátima deficiente visual, uma guerreira. Agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão. Plenário "Estácio Pereira de Mello", Boa Vista/RR, cinco de março de dois mil e treze.

Marcelo Rodrigues Batista
2º Vice-Presidente

Mirian dos Reis Melo
2ª Secretária